

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS:** 5002013-22.2016.8.13.0313 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TRANSMAR LTDA - ME & MÁRCIO ARAÚJO BOTELHO – ME.

**OBJETO:** Apresentar ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial, informando a suspensão da Assembleia.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, devidamente Registrada no **CREA/MS sob nº 8961**, **CREA-MT n.º 28.644** e **CORECON/MS nº 051**, com endereço comercial estabelecido na Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados – CEP 79020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 8418-7773, e ainda, com endereço eletrônico [contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as intimações, nos termos do estabelecido no art. 465, § 2º Inciso III (N.C.P.C.), honrada com a nomeação para atuar, nos autos em epígrafe, como Administradora Judicial vem através de seu representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1.033, perante esse juízo, com reverência e acatamento, manifestar-se acerca da Recuperação Judicial, nos seguintes termos:

Em 12 de abril do ano de 2018 reuniram-se os credores da recuperanda Transmar Ltda e Márcio Araújo Botelho - ME para realizar, em continuação da 2ª

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

**1**

convocação, a Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, bem como sua aprovação ou rejeição perante os credores presentes, conforme ata e planilha de votação que seguem anexos.

Na oportunidade verificou-se a presença de R\$ 62.986,60 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) de credores na Classe I - Trabalhista e R\$ 714.091,45 Classe III - Quirografário (setecentos e quatorze mil, noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), garantindo a instalação do pleito assemblear via Quórum, perfazendo um total de R\$ 777.078,05 dos créditos presentes, conforme se observa no quadro abaixo:

Figura 1 – Planilha com o quórum de instalação.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO TRANSMAR</b>					
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>	<b>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</b>		<b>quinta-feira, 12 de abril de 2018</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS AUSENTES</b>		<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>		<b>VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)</b>
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	1.990,25	R\$	62.986,60	R\$ 64.976,85
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	72.607,29	R\$	714.091,45	R\$ 786.698,74
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	R\$	74.597,54	R\$	777.078,05	R\$ 851.675,59
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>INSTALADO</b>				

Vencidas tais considerações referentes aos procedimentos formais e necessários a condução do feito assemblear, o Presidente da Mesa o Dr. Marco Aurélio Paiva consultou os presentes sobre o secretariado da mesa não havendo manifestação dos credores, foi indicado a Dra. Isabela Pimenta Moraes Alkmin, representante do credor Banco Bradesco.

Na condição de ouvinte compareceu a representante da Caixa Econômica Federal, Dra. Rosimar da Silva Amorim Passos. Na sequência, foi dada a palavra a advogada representante da Recuperanda Dra. Silvia Beatriz Lourenço dos Santos, que esclareceu que a Devedora fechou contratos novos que melhorarão o fluxo de caixa, razão pela qual solicitou a suspensão da Assembleia, sugerindo como data para retomada dos trabalhos assembleares o dia 14/06/2018 e pelo AJ foi sugerido o dia 11 de maio de 2018, neste mesmo local.

Aberta as votações, a representante do Banco Bradesco manifestou-se contra o pedido de suspensão, o representante do Banco Santander foi favorável a suspensão, porem desde que esta acontecesse no dia 11/05/2018 e quanto aos demais credores votaram favoráveis a suspensão da assembleia e acompanharam a data informada pela patrona da recuperanda 14/06/2018, atingindo o seguinte resultado:

Figura 2- Tabela quórum de suspensão.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO TRANSMAR</b>					
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>		<b>SUSPENSÃO AGC</b>		<b>quinta-feira, 12 de abril de 2018</b>	
<b>VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES</b>		<b>CRÉDITOS DISCORDAM</b>		<b>CRÉDITOS CONCORDAM</b>	
<b>R\$</b>	<b>777.078,05</b>	<b>R\$</b>	<b>53.325,31</b>	<b>R\$</b>	<b>723.752,74</b>
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>		<b>APROVADA</b>			

Portanto, ante ao exposto, a retomada dos trabalhos assembleares da Recuperação Judicial da Empresa recuperanda Transmar, ficou estabelecida para o dia **14 de junho de 2018, às 14h00, no mesmo local**, sendo que, somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005 **com direito a voz e voto** na nova Assembleia.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2018.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0313.2435.221116-JEMG

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

3

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO TRANSMAR**  
**PROCESSO Nº5002013-22.2016.8.13.0313**

No décimo segundo dia do mês de abril, do ano de 2018, às 14h00na cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais, na Avenida São Luiz, 515, bairro Parque Caravelas – Santana do Paraíso/MG, reuniram-se em continuação da 2ªconvocação, os credores da Recuperanda, com a finalidade de realizar a Assembleia Geral de Credores. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, o Dr. Marco Aurélio Paiva, representante legal da empresa nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial da presente recuperação, a REAL BRASIL CONSULTORIA, verificou a presença de R\$ 62.986,60 de credores da classe trabalhista, de credores da classe quirografáriaR\$ 714.091,45, garantindo a instalação de Assembleia via Quórum, como é possível observar no quadro exibido a seguir.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO TRANSMAR</b>					
<i>TIPO DE VOTAÇÃO</i>	<i>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</i>				<i>terça-feira, 7 de novembro de 2017</i>
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES	CRÉDITOS PRESENTES	VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)		
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 1.990,25	R\$ 62.986,60	R\$		64.976,85
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 72.607,29	R\$ 714.091,45	R\$		786.698,74
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	R\$ 74.597,54	R\$ 777.078,05	R\$		<b>851.675,59</b>

<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>INSTALADO</b>
-----------------------	------------------


Na oportunidade, o Presidente da Mesa consultou os presentes sobre o secretariado da mesa, não havendo manifestação dos credores, foi indicado a Dra. Izabella Pimenta Moraes Alkmin, representante do credor Banco Bradesco.Vencidas tais considerações passou-se a ordem do dia, a qual contemplou os seguintes temas: Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.Ainda com a palavra o Presidente, informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimento de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são: Somente os credores presentes ou seus representantes, devidamente identificados no credenciamento com pulseiras na cor VERMELHA, poderão exercer o direito a VOZ e VOTO, aos demais a participação será apenas na condição de ouvintes, nos termos do que estabelece o art. 39 da LRF.Na condição de ouvinte compareceu a representante da Caixa Econômica Federal, Dra. Rosimar da Silva Amorim Passos. Na sequência, foi dada palavra a advogadarepresentante da Recuperanda Dra. Silvia Beatriz Lourenço dos Santos, inscrita na OAB/MT 10.819, que informou que a Recuperanda fechou contratos novos que melhorarão fluxo de caixa, razão pelo qual solicitou suspensão da Assembleia, sugerindo como data para retomada dos trabalhos assembleareso dia 14/06/2018 e





pelo Administrador Judicial foi sugerido o dia 11 de maio de 2018, neste mesmo local. Aberta as votações, pela representante do Banco Bradesco, esta manifestou contra ao pedido de suspensão, o representante do Banco Santander vou favorável a suspensão, porém desde que esta acontecesse no dia 11/05/2018 e quanto aos demais credores votaram favoráveis a suspensão da assembleia e acompanharam a data informada pela patrona da recuperanda (14/06/2018). A seguir consta o quadro com a apuração do resultado.


<b>ASSEMBLEIA GRUPO TRANSMAR</b>					
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>		<b>SUSPENSÃO AGC</b>	<b>terça-feira, 6 de fevereiro de 2018</b>		
<b>VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES</b>		<b>CRÉDITOS DISCORDAM</b>		<b>CRÉDITOS CONCORDAM</b>	
<b>R\$</b>	<b>777.078,05</b>	<b>R\$</b>	<b>53.325,31</b>	<b>R\$</b>	<b>723.752,74</b>
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>			<b>APROVADA</b>		

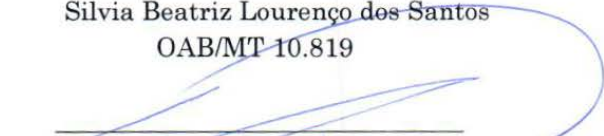
Desta forma, ficaram os credores intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 14 de junho de 2018, 14:00h, neste local, sendo que, foi reiterado ainda que, somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005. Conforme determina a LRF, assinam a presente Ata, um credor de cada classe, bem como a Patrona da Recuperanda. Realizada a leitura não houve inserções a serem acrescentadas, dando por encerrada a Assembleia as 14:36.


  
REAL BRASIL CONSULTORIA  
Representante da Administradora Judicial  
Marco Aurélio Paiva  
OAB/MS 19.137

  
Representante Classe Quirografária  
Wagner da Silva Santos  
OAB/MG 150.422

  
Representante Classe Trabalhista  
Fabio José Silva Ferreira

  
REPRESENTANTE RECUPERANDA  
Patrona da Recuperanda  
Silvia Beatriz Lourenço dos Santos  
OAB/MT 10.819

  
Representante Classe Quirografária  
Bruno Matsubara Ferreira  
OAB/SP 360.683

  
Secretario de Mesa  
Izabella Pimenta Moraes Alkmin

**LISTA DE PRESENÇA- CREDITORES TRABALHISTAS - AGC TRANSMAR**

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
TRABALHISTA	ANTONIO ERMELINDO ROSA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	AUCEY ALVES DE SÁ	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	CLAUDENILSON ARRUDA SANTOS	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	EDSON DIAS DUARTE	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	FABIO JOSE DA SILVA FERREIRA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	FABIO JOSE GONÇALVES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	FABIO MORAIS DE ANDRADE	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ITALO TOSTES MACEDO SOUZA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	JAIRO SANTIAGO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	JEFERSON SOCORRO MARQUES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	

Continua na próxima página

1 de 3

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
TRABALHISTA	JESUS BASILIO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	JOAO ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA		<b>AUSENTE</b>
TRABALHISTA	JOHNSON ANICIO DE ALMEIDA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	LUCIANO DE SOUZA TOMAZ	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	LUIZA CAMPOS CARLOS VALADARES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	MARCIO DE SOUZA CUNHA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	MARCONI LIBERTINO OLIVEIRA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ROBSON NEIVA MAGALHAES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ROGERIO SANTIAGO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	ROMERSON ALVES DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	UANDERSON FERNANDES ALVES SOARES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	
TRABALHISTA	VILSON APARECIDO SOUZA DOMINGUES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	

Continua na próxima página


2 de 3



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Lista de Presença Assembleia Geral de Credores | Trabalhista

CLASSE DO CREDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
TRABALHISTA	WAGNER CARDOSO ARAUJO	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	

AGC | Grupo Transmar

Continua na próxima página

3 de 3


[www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



LISTA DE PRESENÇA- CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS - AGC TRANSMAR

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S/A	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARÃES, CARLOS FELIPE ALVES DE PAULA, FRANCO AURÉLIO SILVA, SÉRGIO ADNEI BATISTA DOS SANTOS, FLÁVIO LUIZ BARBOSA, MIREILLE SANTOS PINHEIRO DE ALMEIDA, <del>IZABELLA PIMENTA MORAES</del> <del>ALKMIN</del> FLÁVIA ALVES XAVIER, JÉSSICA CARLA FERREIRA NASCIMENTO, ZENAIDE CRISTINA DA ASSUNÇÃO, AMANDA CAROLINA SILVA DE AQUINO	<i>Ball</i> 146793
QUIROGRAFÁRIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
QUIROGRAFÁRIO	POSTO VERANEIO LTDA	WAGNER DA SILVA SANTOS	<i>WAGNER</i> 50.422

LISTA DE PRESENÇA- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - AGC TRANSMAR

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
QUIROGRAFÁRIO	BANCO SANTANDER S/A	ADRIANA CRISTINA PAPAFLIPAKIS GRAZIANO, ANDREA PEREIRA NASCIMENTO, ANNA CAROLINA DIAS OLIVEIRA, BRIGIDA BEATRIS DOS SANTOS ZANOVELLI, BRUNO DE MARIO MARIN, CINTIA CAROLINA SALETTI, CLEIDE SILVA SOUZA, DANIELA MIE KIKUCHI, DANILO DOS SANTOS RICOS, DEBORA PIRES SILVA E SANTOS, ELAINE SILVA DE SOUZA, ERIKA NOGUEIRA SILVA, FELIPE ALVES FERREIRA, FERNANDA HIRAICHI ARIEIRO, FERNANDA ORTONA, ITALO AMAURI ARAUJO WESTHOFER, JULIANA ROCCO DE OLIVEIRA, LUANA MARIA DE SOUSA GIOIELLI, LUCIANA DE ALMEIDA E SILVA, MARCIA MARRANO SERAFIM, MARIA EUNICE GONZALEZ BRUDER ALBERTI, MARIANA DE JESUS SILVA, MATEUS RIVATO GRABOWSKY DE OLIVEIRA, MICHELLY DE SA GOES, MONICA LOBATO DE OLIVEIRA LIMA, MONIQUE DE SOUSA MARTINS, NATALIA ARACELIS ROCA FERNANDES, NATHALIA DE OLIVEIRA, NATHALIA PEREIRA APARICIO, RENATA AKEMI PACHECO FERREIRA, RENE JOSE CILIAO DE ARAUJO, ROBERTA OLIVEIRA FARIA, RONALDO PEREIRA DA COSTA, SANDRA CAPARELLI TAKEISHI, SUELI HIPOLITO DE SOUZA TRIGUEIRO, TAIS FRANCIULLI SANTOS BARBOSA, VANESSA BITENCOURT SANTOS, VICTOR HENRIQUE BAPTISTIN, WILLIAM CARMOINA MAYA, FERNANDO DENIS MARTINS, FELIPE NAVEGA MEDEIROS, BREITNER QUILLES JIMENEZ, ANDRÉ DA SILVA SACRAMENTO, <b>BRUNO MATSUBARA FERREIRA</b> , CAMILLA THAIS CORREA MORIKI, CARLA MEIRELES PAGOTO, PRISCILA TALITA SILVA ARAUJO, RENAN BUHNEMANN MARTINS, RODRIGO GARCIA BASTOS, AMANDA RAMOS CANERO, WILLIS JOSÉ RODRIGUES FILHO, LARISSA ESPANHOL, GUILHERME JUN FUGITA, LETICIA MACHADO	 Bruno Matsubara OAB/SP 360683

LISTA DE PRESENÇA- CREDORES EXTRACONCURSAL - AGC TRANSMAR

CLASSE DO CRÉDITO	NOME DO CREDOR	PROCURADOR	ASSINATURA
EXTRACONCURSAL	* BANCO ITAÚ UNIBANCO	LEONARDO THOMÉ MOREIRA COUTO, REINALDO MORAIS DE MESQUITA, DANIEL PASSALI ANDRADE OLIVEIRA, THIAGO SANTANA RABELO, SELMA DA CONSOLAÇÃO INOCÊNCIO FERREIRA MARTINS, GUILHERME VELOSO TEIXEIRA, JULIANA OTTONI DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE HONORATO AMARAL, MÁRCIO ALEXANDRE REIS DE QUEIROZ, DANIELLE FERNANDA NASCIMENTO, VALÉRIA FRANÇA REIS, DIEGO LACERDA MEDEIROS, TUANY BARBARA ARMANDO, JULIANA MESQUITA DA SILVA, JOILMA DIAS OLIVEIRA CARNEIRO, GUSTAVO CARVALHO SANTOS, ISABELA CÂNDIDO VIEIRA DE CARVALHO, ANA CLÁUDIA MORAIS VALGAS	AUSENTE

## 2ª ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TIPO DE CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	VOTO DECLARADO
TRABALHISTA	ANTONIO ERMELINDO ROSA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	AUCEY ALVES DE SÁ	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	CLAUDENILSON ARRUDA SANTOS	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	EDSON DIAS DUARTE	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	FABIO JOSE DA SILVA FERREIRA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	FABIO JOSE GONÇALVES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	FABIO MORAIS DE ANDRADE	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	ITALO TOSTES MACEDO SOUZA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	JAIRO SANTIAGO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	JEFERSON SOCORRO MARQUES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	JESUS BASILIO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	JOHNSON ANICIO DE ALMEIDA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA



TIPO DE CRÉDITO	CREADOR	PROCURADOR	VOTO DECLARADO
TRABALHISTA	LUCIANO DE SOUZA TOMAZ	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	LUISA CAMPOS CARLOS VALADARES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	MARCIO DE SOUZA CUNHA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	MARCONI LIBERTINO OLIVEIRA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	ROBSON NEIVA MAGALHAES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	ROGERIO SANTIAGO DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	ROMERSON ALVES DA SILVA	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	UANDERSON FERNANDES ALVES SOARES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	VILSON APARECIDO SOUZA DOMINGUES	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
TRABALHISTA	WAGNER CARDOSO ARAUJO	FABIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	BANCO BRADESCO S/A	IZABELLA PIMENTA MORAES ALKMIN	REJEITA
QUIROGRAFÁRIO	BANCO SANTANDER S/A	BRUNO MATSUBARA FERREIRA	APROVA
QUIROGRAFÁRIO	POSTO VERANEIO LTDA	WAGNER DA SILVA SANTOS	APROVA